



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI N.º 1015, DE 19 DE JUNHO DE 2009


**Revoga a Lei Municipal n.º 981 de 27 de Novembro de 2008, que denomina a Escola Municipal, localizada na rua Coronel Antônio Domingos Ribeiro, 592, de “Escola Municipal Farmacêutico Mário de Paula Rodrigues”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, ADENIO SIQUEIRA DANZIGER sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal n.º 981/2008 de 27 de novembro de 2008

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 19 de Junho de 2009.**

  
**Adenio Siqueira Danziger**  
**Prefeito Municipal**

